



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 080, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 002/2023,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CLASSIF. | NOME                  | LOCAL DE TRABALHO                 |
|----------|-----------------------|-----------------------------------|
| 22º      | ANA PAULA DE OLIVEIRA | ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO |

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2777  
de 15/02/23 fl.           
*[Assinatura]*  
Visto